



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Reunião Extraordinária da 2ª
**Comissão de Constituição, Justiça e
Redação**, realizada no dia 02 de julho de 2025.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2ª CCJR, com a presença de seus membros titulares, os vereadores **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, **Allan Campelo (PODE)**, **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, **Professora Jacqueline (UNIÃO)**, **Thaysa Lippy (PRD)** e **Kennedy Marques Protetor (MDB)**. Contou, ainda, com a presença do membro suplente, vereador **Joelson Silva (AVANTE)**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** iniciou a reunião apresentando para análise o parecer **favorável**, de sua autoria, às **Emendas de n. 001 à 031, de autoria de diversos vereadores**, ao **Projeto de Lei nº 281/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela **Mensagem n. 33/2025**, que “**DISPÕE** sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.” (LDO). Primeiramente, colocou em discussão os **pareceres contrários à Emenda 001**, de autoria do Ver. Coronel Rosses e à **Emenda 002**, de autoria do Ver. Marco Castilhos. Gilmar Nascimento explicou que o parecer contrário às emendas foi dado por razões de inconstitucionalidade, vício formal e material, bem como pela ausência de estimativa de impacto orçamentário em algumas delas. Na discussão, o vereador Marco Castilhos, defendeu sua **Emenda nº 002**, que trata da ampliação progressiva de profissionais de apoio escolar na rede municipal, conforme diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. O autor argumentou que sua emenda apenas acrescenta diretriz no Anexo I da LDO, sendo a emenda indicativa e orientadora, sem criação de despesa obrigatória. O parlamentar defendeu a legalidade da matéria e pediu apoio para sua aprovação, em razão de sua relevância social e educacional. Após discussão, foi realizada a votação nominal das duas Emendas, sendo **aprovado o parecer contrário do relator à Emenda 001 e rejeitado o parecer contrário do relator à Emenda 002, sendo aprovado o parecer favorável da Comissão pela totalidade dos presentes**. Em seguida, foi iniciada a discussão das **emendas de nº 005 a 030**. Na discussão, o **Ver. Zé Ricardo**, autor das emendas de nº 005 a 028, também fez defesa oral, argumentando que suas propostas não tratavam de criação de programas, mas sim de diretrizes e áreas de atuação, alinhadas às metas e indicadores já previstos no quadro anexo do próprio projeto da LDO. Ressaltou que a LDO permite tratar de metas quantitativas e que várias de suas emendas referem-se a itens como ampliação de serviços de saúde e inclusão de ações voltadas à juventude, agricultura familiar e economia solidária. Defendeu ainda a **Emenda nº 026**, que propõe a inclusão de diretriz prevendo reajuste real para os servidores municipais, com base no IPCA ou INPC, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. O relator, vereador Gilmar Nascimento, informou que reavaliou a **Emenda nº 026** e sugeriu a aprovação

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Reunião Extraordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 02 de julho de 2025.

da emenda, mas como uma emenda substitutiva da comissão, acrescentando ao texto o trecho “desde que não haja vedação legal”, como forma de garantir maior segurança jurídica à administração. Após as discussões, o parecer foi à votação, **sendo aprovado o parecer contrário às Emendas de nº 005 a 030 e aprovado o parecer favorável às Emendas nº 031 e nº 032 pela totalidade dos presentes**. O presidente informou, ainda, que os autores das emendas rejeitadas poderiam apresentar recursos na votação plenária. Prosseguindo a reunião, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Allan Campelo, ao Veto Total nº. 005/2025, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei 265/2023**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes** que “**INSTITUI** a Política Municipal de Incentivo ao Cicloturismo”. Após discussão e leitura, **o parecer favorável ao veto foi aprovado pela maioria dos presentes**, com **voto contrário** da vereadora **Thaysa Lippy**. Em seguida, o presidente colocou em discussão o parecer **Favorável**, exarado pelo Ver. Kennedy Marques Protetor, ao **Veto Total nº. 003/2025, do Executivo Municipal ao Projeto de Lei 094/2023**, de autoria do vereador **João Carlos** que “**INSTITUI** a prática de Esportes Aquáticos nas áreas públicas que especifica e dá outras providências”. Apesar da defesa feita pelo autor do projeto, vereador **João Carlos**, que argumentou haver documentação da Marinha atestando a competência do município sobre as áreas em questão, **o parecer favorável ao veto foi mantido pela totalidade dos presentes**. Por fim, foi posto em discussão pelo **presidente**, o **parecer Favorável**, do **Ver. Dr. Eduardo Assis, ao Veto Total nº. 004/2025**, de autoria do **Executivo Municipal ao Projeto de Lei 417/2022**, de autoria do vereador **João Carlos**, que “**INSTITUI** a Campanha de Incentivo à Produção Literária nas escolas do município de Manaus”. Em discussão, a Ver. Thaysa Lippy defendeu a derrubada do parecer favorável ao veto, argumentando que a proposta não gerava custos e não instituíria programa, mas apenas campanha de incentivo. Sendo assim, na votação foi **rejeitado o parecer favorável do relator e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, registrado o voto contrário do relator**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. E, para que conste, eu Juzy Carla Andrade, Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Reunião Extraordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 02 de julho de 2025.

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

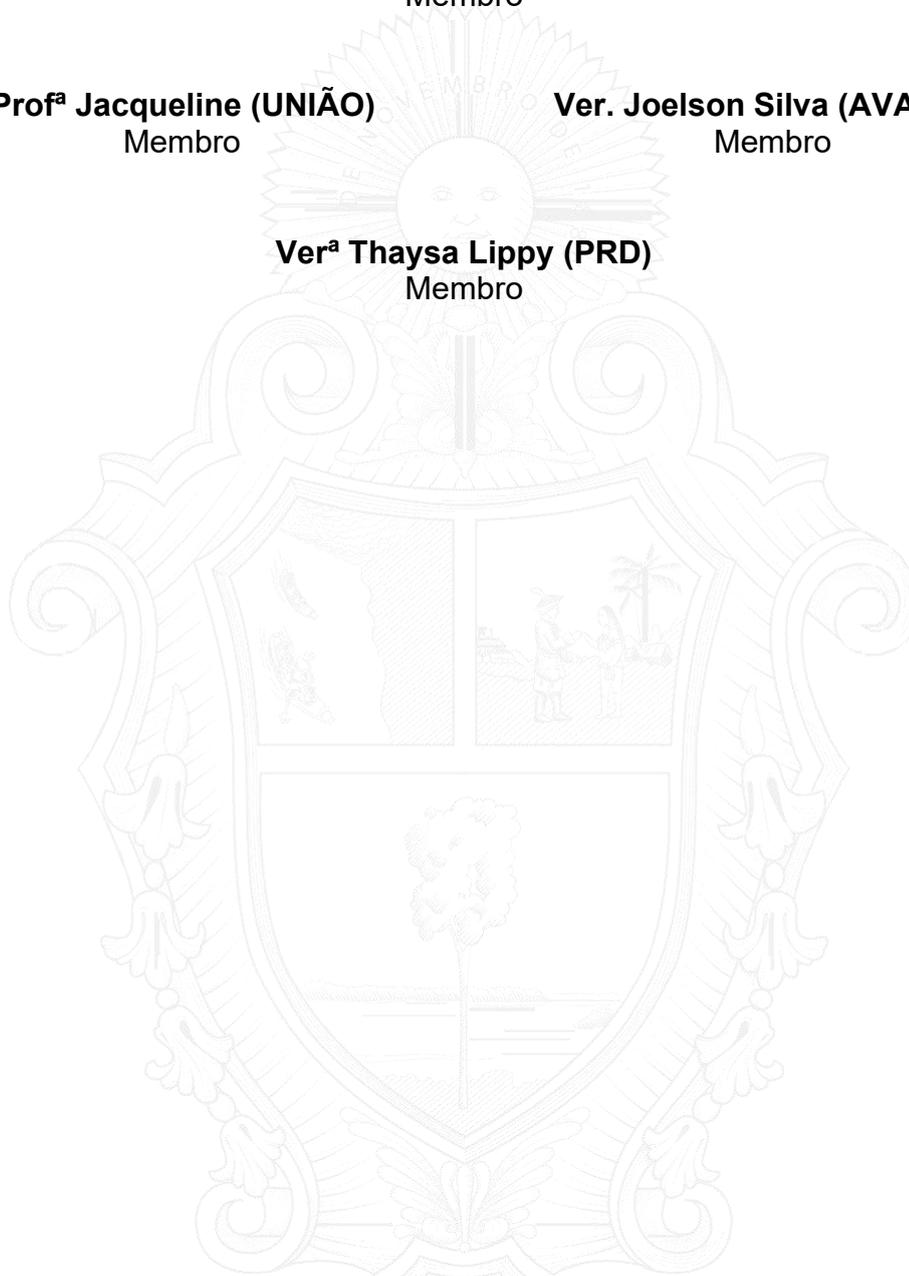
Ver. Allan Campelo (PODE)
Membro

Ver. Kennedy Marques Protetor (MDB)
Membro

Ver^a Prof^a Jacqueline (UNIÃO)
Membro

Ver. Joelson Silva (AVANTE)
Membro

Ver^a Thaysa Lippy (PRD)
Membro



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2025 15:06:29
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2025 14:51:34
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2025 14:40:29
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2025 14:40:21
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2025 14:38:48
JOELSON SALES SILVA - 437.045.812-91 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2025 14:37:53
ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 03/07/2025 14:36:02
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 03/07/2025 14:12:52